



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 35 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000630/2026-31

Santo Ângelo-RS, 31 de março de 2026.

**RESULTADO PRELIMINAR E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 26/2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS(AS)
BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS
SANTO ÂNGELO**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, nomeada pela Portaria n.º 1.149/2025 publicada no DOU em 26/06/2025, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar e Retificação** do edital 26/2026, da Seleção de Estudantes para atuarem como bolsistas em Ações de Extensão do IFFar - *Campus* Santo Ângelo.

1. Retificação de Requisitos (anexos II e III do edital de abertura)

Informamos que, por erro material no preenchimento das tabelas dos Anexos II e III do edital de abertura, os requisitos de escolaridade dos projetos abaixo listados foram publicados de forma invertida. Fica estabelecida, portanto, a seguinte correção oficial para fins de seleção e concessão de bolsa:

- Projeto: Bate-Papo Astronômico e Clube de Astronomia do IFFar *Campus* Santo Ângelo - Ano VI (Coord. Karlise Soares Nascimento).

Onde se lê: Curso de Graduação.

Leia-se: Técnico Integrado (Ensino Médio).

- Projeto: Mãos que Acolhem - 4ª Edição (Coord. Maiara Krebs Segatto).

Onde se lê: Técnico Integrado.

Leia-se: Curso de Graduação (Ensino Superior).

2. Sobre a Homologação das Inscrições

Reforçamos que, conforme previsto no item 2.1, alínea "a" e no Anexo II (Quadro de Ações de Extensão e Bolsas) do edital de abertura, é requisito obrigatório estar matriculado no nível de ensino (Médio ou Superior) exigido pela Ação de Extensão específica.

Dessa forma, informamos que:

- As inscrições de estudantes que se candidataram a projetos cujos requisitos de nível de ensino (conforme a correção acima e as demais descritas no Anexo II do edital) não condizem com sua matrícula atual não tiveram suas inscrições homologadas.
- A desclassificação seguiu estritamente o disposto no item 6.5, alínea "b" do edital (não atendimento dos requisitos para inscrição).

3. Recursos

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da homologação preliminar poderão fazê-lo no dia 31/03/2026 e 01/04/2026, através do formulário específico (Anexo V) do edital de abertura, enviando para o e-mail: extensao.san@iffarroupilha.edu.br.

No ANEXO I deste edital, segue relação preliminar da seleção de alunos(as) bolsistas de projetos de extensão.

Santo Ângelo, 31 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 10:22)
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SANG (11.01.08)
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **e793bbd764**